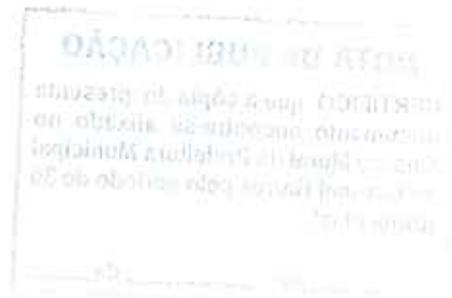




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros



PORTARIA Nº 969, DE 20 DE OUTUBRO DE 2003

DETERMINA A CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO EM NUMERÁRIOS.

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X e a Lei Municipal 525, de 30 de outubro de 2001, **DETERMINA A CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO EM NUMERÁRIO**, ao servidor **JOÃO OSMAR RIBEIRO HOYNACKI**, Operador de Carregador, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação, sob a matrícula nº 242/9, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em vinte de outubro de dois mil e três.


Olivar Scherer
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Biana Pires
Secretaria Municipal de Administração
Planejamento e Finanças